



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 064 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

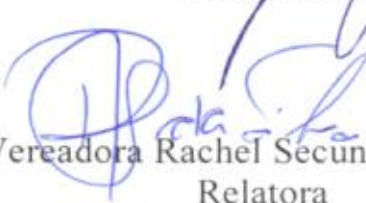
Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.



Vereadora Fabiano José Nunes
Presidente



Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relatora



Vereador Adilson Pereira Campos Júnior
Membro